



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de São Gonçalo do Amarante

Divisão de Protocolo e Distribuição

Rua Professora Edite Mota, 201, Centro - CEP 62670-000, Fone: (85) 3315-4450, São Gonçalo do Amarante-CE

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO que fazendo consultas nos Sistemas Informatizados desta Unidade Judiciária, a requerimento expresso da parte interessada, verifiquei **CONSTAR** nesta Comarca, a **Ação Penal Nº 12667-76.2017.8.06.0164**, movida em desfavor de Francisco Jocielmo Guedes da Silva, RG 20085965530-7, que foi condenado nas reprimendas do artigo 157, § 2º, incisos I e II do CPB, por delito criminal praticado no dia 20 de novembro de 2017, por volta das 16h. Verifica-se, constar, às fls. 20/21 o depoimento da vítima Raimundo Jefferson de Amorim, CPF Nº 063.547.483-22, RG 20080489944 SSP/CE. O processo tramitou na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, na modalidade física, atualmente 1ª Vara Criminal da Comarca de São de Gonçalo do Amarante, juízo virtual. O inquérito foi recebido no dia 28.11.2017 e a denúncia foi ofertada no dia 07 de dezembro de 2017. Verifica-se, à fl. 67, defesa prévia interposta pelo advogado José Jean Pereira de Alencar, OAB – 1426, bem como memoriais, às fls. 177-178 pela advogada Ana Paula Poli Brito Alves, OAB/CE 29470 B. Em curso, o MM. Juiz de Direito, César de Barros Lima prolatou a sentença de fls. 198-209, datada de 28 de julho de 2023, condenando o réu a uma pena definitiva de 06 (seis) anos de reclusão em regime semiaberto. Verificou-se, às fls. 257 que o réu absteve-se de pagar a pena de multa cominada, tendo sido determinado o “envio do débito à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para a inscrição na dívida ativa e regular cobrança, de conformidade com o Artigo 401 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, DJe de 18/01/2021.” Por fim, consta à fl. 235 a certidão de trânsito em julgado datada de 09 de maio de 2024. Os autos à epígrafe foram arquivados em 07 de outubro de 2024 e distribuídos para cadastro no SEEU para fins de cumprimento de pena, tendo recebido o número 8003500-53.2024.8.06.0001.

O referido é verdade. Dou fé.

São Gonçalo do Amarante, 8 de novembro de 2024.

Maria Dorinha Moreira de Souza

Divisão de Protocolo e Distribuição

MAT. 626